

# **VI MOSTRA CURTA AUDIOVISUAL**

## Regulamento

### **1. OBJETIVO**

A *VI Mostra Curta Audiovisual* de Campinas tem como objetivo estimular a produção audiovisual na região, divulgar o cinema nacional de curta-metragem e trazer ao público da cidade discussões sobre o formato integrando os interessados na área.

### **2. ORGANIZAÇÃO**

Uma Comissão Organizadora em parceria com o Museu da Imagem e do Som de Campinas será a responsável pela organização da *VI Mostra Curta Audiovisual*.

### **3. INSCRIÇÃO**

Para se inscrever na *VI Mostra Curta Audiovisual* os interessados deverão:

3.1 Preencher a Ficha de Inscrição encontrada no site [www.mostracurta.art.br](http://www.mostracurta.art.br)

3.2 Enviar uma cópia da ficha de inscrição preenchida para o e-mail [mostracurta@gmail.com](mailto:mostracurta@gmail.com) anexando duas imagens de divulgação do curta em formato \*JPEG ou \*TIFF (150dpi);

3.3 Enviar 01 cópia em DVD - NTSC da obra finalizada para a sede do MIS – Campinas (endereço abaixo). Os DVDs deverão estar indicados com o título da obra na frente da caixa de proteção e também na própria mídia;

3.4 Cada mídia de DVD enviada deve conter apenas um curta-metragem e corresponder a uma Ficha de inscrição.

3.5 O material deverá ser enviado com Aviso de Recebimento (AR) entre os **dias 02 e 16 de Novembro de 2011**. Os materiais postados após esta data não participarão da seleção.

#### **Endereço do MIS CAMPINAS**

*Museu da Imagem e do Som de Campinas*

*Rua Regente Feijó, 859*

*Centro - Palácio dos Azulejos CEP 13013-051*

*Telefone: (19)37338800 e (19) 91940206*

*e-mail: mostracurta@gmail.com*

#### **4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

Serão recebidos curtas-metragens nas seguintes condições:

4.1 Realizados em qualquer bitola entre 2009 e 2011 não exibidos nas edições anteriores *Mostra Curta Audiovisual - Campinas*;

4.2 Com duração máxima de 20' (vinte minutos) incluso créditos de abertura e encerramento

Os trabalhos que não apresentarem as exigências e/ou formato acima descritos serão desclassificados pela organização da mostra.

#### **5. LOCAL E DATA**

A VI *Mostra Curta Audiovisual* se realizará no Museu da Imagem e do Som de Campinas em Dezembro de 2011.

#### **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 Todo o material enviado para inscrição será incorporado ao acervo do MIS Campinas e poderá ser utilizado para fins culturais, não lucrativos, em exposições públicas ou projetos que visam democratizar o acesso a bens culturais;

6.2 Todas as sessões de projeção serão por mídia de DVD;

6.3 Os trabalhos selecionados para a Mostra Curta Audiovisual, poderão optar por liberar suas realizações para exibição através de canal de televisão comunitário.

6.4 A Mostra não se responsabiliza por mídias de DVDs com qualidade duvidosa, ou gravações que tenham restrições em determinados tipos de aparelhos, bem como pelos DVDs que chegarem danificados.

6.5 A inscrição na Mostra é gratuita e os interessados podem participar com quantos trabalhos desejarem.

6.6 Os curtas serão selecionados por uma comissão de seleção indicada pela organização da mostra entre produções inscritas e/ou convidadas.

6.7 A inscrição na *VI Mostra Curta Audiovisual* implica na aceitação do presente regulamento.

Diretoria da Mostra.